



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3532-2024 de 17-05-2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001 **RESOLVE**:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores **GEOVANE MARTINS RAZERA**, matrícula funcional nº 529-0, **ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA**, matrícula funcional nº 562-2.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 3489-2024 de 08-04-2024, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Ref. MEMORANDO nº: 001/2024 do setor de frotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 17/05/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

EXTRATO PORTARIA GP Nº 3532-2024 de 17-05-2024

OBJETO: Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores **GEOVANE MARTINS RAZERA**, matrícula funcional nº 529-0, **ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA**, matrícula funcional nº 562-2 e designação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos nomeados pela Portaria GP nº 3489-2024 para formar a Comissão Processante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 17/05/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E585-1DA1-E2B3-7CDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 23/05/2024 15:33:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E585-1DA1-E2B3-7CDB>